

ATA DE 13/10/2023

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de outubro de dois mil e vinte e três***

***Ata n.º 21***

**A** Os treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária, pública e descentralizada da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão, na localidade de Serrasqueira, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão tendo deixado uma palavra de agradecimento à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, na pessoa do seu Presidente, pela sua disponibilidade em colaborar com o Município e pela articulação com a Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão, deixando também uma palavra de apreço à Direção da referida Associação, pela forma como se prontificaram a receber o executivo municipal e na disponibilização do espaço para a realização de mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. Cumprimentou também o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que fizeram questão de estarem presentes. Congratulou-se com a moldura humana ali presente, por ser esse o objetivo das reuniões descentralizadas, indo ao encontro desse desígnio, de estarem próximo das pessoas e de as ouvirem. Acrescentou que a Câmara Municipal tem realizado este tipo de reuniões descentralizadas por freguesia, ao longo do ano, em articulação com as Juntas de Freguesia e, no caso da freguesia de Vila Velha de Ródão, são percorridas as diversas aldeias da freguesia, sendo no corrente ano recebidos na Serrasqueira. Informou ainda

que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. -----

**---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior (Registo nº. 1348), por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.521.229,50€” (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte nove euros e cinquenta cêntimos), dos quais “2.511.659,61€” (dois milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.569,89 € (nove mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----**

---Foi elaborado o documento que contempla a 19ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 31.000,00€ (trinta e um mil euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 19ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada. -----

**6 – Abertura de propostas – Venda da azeitona das oliveiras, sitas em Fratel -----**

---Na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15/09/2023, relativamente à venda da azeitona, propriedade do Município, existente em Fratel, na “Tapada do Pombal” e mais 3 oliveiras, sitas na “Tapada do Correio”, foi presente a única proposta recebida, tendo o Sr. Presidente proposto proceder à abertura da única proposta apresentada e à entrega da mesma, caso a proposta reúna as condições de

ATA DE 13/10/2023

ser aceite. Aberta a proposta constatou-se que a mesma foi apresentada pelo **Dr. Nicolau Pinto Eduardo**, residente na Rua do Correio, nº. 4 em Fratel, que oferece pela referida azeitona a quantia de 10,00€ (dez euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do nº1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a proposta apresentada e entregar ao Dr. Nicolau Pinto Eduardo, a azeitona existente nas árvores sitas nas propriedades identificadas, pelo valor proposto. -----

**7 – Definição das verbas para as Bolsas de Estudo – Ano letivo 2023/2024 -----**

---No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e na sequência da assinatura de protocolo entre o município de Vila Velha de Ródão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi presente a informação n.º 18/2023, do Setor de Educação, que dá conta da necessidade de definir o número de bolsas de estudo que o Executivo pretende atribuir, bem como o montante a despendar com bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024. Considerando a evolução dos alunos do concelho, a estudar em estabelecimentos de ensino superior, entende-se que o número de bolsas do IPCB deve ser reforçado para 6 bolsas e a verba total para os restantes alunos ser de 17.000,00 € (dezassete mil euros). Assim, de acordo com o artigo 8º e 9º do referido Regulamento, propõe-se atribuir 6 (seis) bolsas aos alunos que se matriculem pela primeira vez no IPCB, bem como definir o encargo financeiro máximo de 17.000,00€ (dezassete mil euros) a atribuir aos alunos que não são abrangidos pelo referido protocolo. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8º e 9º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, atribuir 6 (seis) bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de 17.000,00€ (dezassete mil euros). -----

---O Sr. Presidente fez uma breve explicação sobre o programa que o Município possui para apoiar os alunos do concelho de Vila Velha de Ródão que ingressam no ensino superior através do pagamento, por parte da Câmara Municipal, das propinas ou da atribuição de uma bolsa, nessa fase da sua vida de estudantes. O Sr. Vereador Carlos Faria questionou se o aumento para as 6 bolsas e os 17 mil euros para os restantes iria cobrir todos os pedidos que eventualmente surgissem, tendo o Sr. Presidente

respondido que a ideia era tentar que todos aqueles que se candidatassem fossem abrangidos pelo apoio. -----

## **8 – Dignidade – Avaliação da situação de beneficiários, ao Programa Abem, conforme Protocolo -----**

**8.1-** Considerando a informação técnica n.º 093/2023, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de renovação do apoio à compra de medicamentos, através do cartão ABEM, por **Paulo Sérgio Vilela Ribeiro**, residente em Perais, verifica-se que o beneficiário se encontra em situação económica difícil, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo, pelo que se propõe à Câmara Municipal deliberar, favoravelmente, de modo a manter o apoio à compra de medicamentos a este munícipe. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos e tendo em conta a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos ao munícipe em questão, nos termos do artigo 3.º, do Anexo ao Protocolo celebrado com a Dignidade, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**8.2-** Considerando a informação técnica n.º 094/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio à compra de medicamentos em nome de **Maria dos Prazeres Filipe Rodrigues de Jesus**, através do cartão ABEM, para si e para o seu marido, Manuel Dias Geraldês Jesus, residentes em Tostão, verifica-se que a requerente se encontra em situação económica difícil, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo, pelo que se propõe à Câmara Municipal deliberar favoravelmente a autorização do apoio à compra de medicamentos a esta família. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos e tendo em conta a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos à referida família, nos termos do artigo 3.º, do Anexo ao Protocolo celebrado com a Dignidade, conjugado com a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

## **9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

**9.1-** Considerando a informação técnica n.º 086/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pelo Sr. **António Aristides de Pina**, residente na

ATA DE 13/10/2023

---

Rua do Correio, nº. 8, em Fratel, no qual solicita apoio para substituição do telhado da sua casa de habitação, por se encontrar em estado degradado, verificando-se que se trata de uma família com bastantes dificuldades económicas, sem possibilidades para suportar tais encargos, propõe, à Câmara Municipal, deliberar, favoravelmente, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 €, mais IVA, à taxa legal em vigor (2.300,00€) totalizando 12.300,00€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 11º. e 13º. do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor (2.300,00€), totalizando 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), a ser pago de acordo com o referido Regulamento. -----

**9.2-** Considerando a informação técnica nº. 095/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de renovação do apoio ao arrendamento jovem em nome de **Elizabeth Cristina Silva Nascimento**, residente na Rua Nossa Senhora da Alagada, n.º 70, r/c Dt.º, Bloco 2, em Vila Velha de Ródão, propõe à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 177,31 € (cento e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos). --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15º. do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 177,31 € (cento e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo Regulamento. -----

**9.3-** Considerando a informação técnica nº. 092/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de renovação do apoio ao arrendamento a famílias numerosas, em nome de **José Carlos Roque Simão**, residente na Rua José Batista Martins, n.º 26, 1.º andar, em Vila Velha de Ródão, propõe à Câmara Municipal, após aplicação dos critérios aprovados em reunião do executivo de 06/01/2023, e tendo em consideração o apoio à renda atribuído pelo Governo, deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 245,00 € (duzentos e quarenta e cinco euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15º., do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e

Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 245,00 € (duzentos e quarenta e cinco euros), a ser pago de acordo com o respetivo Regulamento. -----

**9.4-** Considerando a informação técnica n.º 091/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, pelo facto de ter construído uma casa para habitação, própria e permanente, em nome de **Andreia Filipa Ribeiro Lourenço e Ricardo Manuel Artur São Pedro**, residente na Avenida da Serra, n.º 4, em Vila Velha de Ródão, propôs-se à Câmara Municipal, deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1.1 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos da presente da proposta. -----

**9.5-** Considerando a informação técnica n.º 089/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de uma habitação própria e permanente, em nome de **Ana Paula Gomes Madruga**, residente na Rua do Outeiro, n.º 8, em Sarnadinha, propôs-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) nos termos da proposta apresentada. -----

#### **10 – Pedidos de cartões do idoso/social -----**

---Considerando a informação técnica n.º 090/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa á referida informação, propôs-se atribuição dos cartões do idoso, que constam da mesma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

#### **11 – Cedência de terreno localizado na Rua da Escola, em Tostão -----**

---Na sequência do email enviado pela Sra. **Raquel Mendes Ramalhete Fonseca**

ATA DE 13/10/2023

---

(registo nº. 1175), em que informa da sua disponibilidade para ceder uma parcela de terreno para aumento da via pública, foi presente a informação interna n.º 399/2023\_DOUA do Fiscal Municipal, em que refere que tendo contactado a munícipe em questão, a mesma lhe transmitiu a sua disponibilidade para ceder parte da edificação localizada na Rua da Escola, em Tostão, para alargamento da via pública, em troca da demolição e recue do alçado confinante com o arruamento, nivelamento do pavimento em argamassa de cimento, com colocação de armadura em malha sol e capeamento das paredes restantes, ficando a restante área da edificação destinada a estacionamento automóvel privado descoberto, por forma a uma melhor harmonização e alinhamento do arruamento. Atendendo ao benefício público que a intervenção sugerida irá criar, propõe-se a aceitação da cedência da parcela de terreno necessária para alargamento da Rua da Escola, em Tostão, com as respetivas contrapartidas pretendidas pelo proprietário do referido terreno, uma vez que o valor das contrapartidas propostas se entende como equilibrado e proporcional ao benefício público que a intervenção proporciona. -----

---Analisado o assunto e atendendo ao benefício público que a intervenção sugerida irá criar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência da parcela de terreno necessária para alargamento da Rua da Escola, em Tostão, com as respetivas contrapartidas pretendidas pelo proprietário do referido terreno nos termos propostos. -----

**12 – UPAC Eólica H2 – Vila Velha de Ródão (9MW) – Pedido de Parecer de localização de 2 Aerogeradores de 4,5 MW cada -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **TECNEIRA– Tecnologias Energéticas, S.A.**, contribuinte n.º 504835408, onde solicita parecer sobre a viabilidade de localização de um centro electroprodutor de energia elétrica para autoconsumo (UPAC) eólica, na Serra das Talhadas, no sítio denominado de “Penedo Gordo”, Gavião de Ródão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão. Da confrontação entre a planta de localização e a carta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão (PDM) em vigor, constatou-se que a parcela de terreno está inserida em Solo rural – Áreas florestais de produção. Neste espaço devem ser respeitadas as disposições previstas nos artigos 14º 31º, 32º e 33º do regulamento desse plano, o qual não prevê a instalação deste tipo de infraestruturas. Sabendo-se que o PDM foi objeto

de um processo de alteração recentemente aprovada pela Assembleia Municipal, em 22/09/2023, sucede que atualmente essa alteração ainda aguarda publicação na 2ª série do Diário da República, pelo que só deverá vigorar a partir daí, ocorrendo tal publicação no presente mês de outubro, pelo que, pela falta de enquadramento no plano em vigor, será adequado prestar o parecer à luz da alteração já aprovada, a qual prevê tal enquadramento. -----

---Concretamente, e tendo em conta a classificação do espaço em que se pretende a instalação dos aerogeradores (Espaços Florestais de Produção), serão atendíveis, as novas disposições dos artigos 14º, 31º, 32º e 33º, da versão alterada do regulamento do PDM, particularmente, no caso do nº. 13 do art.º 14º., as condições para a admissão da instalação deste tipo de infraestruturas: -----

a) No caso específico dos parques eólicos, quando tenha sido obtida avaliação de impacte ambiental favorável e pareceres favoráveis de todas as entidades competentes;

b) Seja obtida uma declaração de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal; -----

c) O projeto de instalação preveja a existência de uma faixa de enquadramento envolvente, com uma largura mínima de 10 metros, destinada à plantação ou manutenção de vegetação arbórea e arbustiva autóctone; -----

d) Quando incida em espaços que apresentem algum tipo de povoamento florestal com espécies autóctones, o projeto de instalação preveja um plano de compensação da área desflorestada, para reposição da mesma área e tipo de ocupação florestal. -----

---Dada a localização pretendida, considera-se ainda a existência de dois impactes importantes, a ter em conta: -----

1-O impacte visual proporcionado pela dimensão dos aerogeradores (180 metros de altura, considerando a torre e as pás), instalados no cimo da serra junto à localidade de Gavião de Ródão, sensivelmente na zona assinalada nas fotos constantes do Parecer técnico. Tal impacte irá marcar fortemente a imagem do relevo existente.-----

2-A existência de uma área classificada como “IBA” (Important Bird Área), que coincide com a serra das Talhadas, desde o concelho de Nisa, a sul, até ao concelho de Proença-a-Nova, a norte. Esta área funciona como um corredor de passagem para aves com interesse científico e conservacionista, as quais serão certamente afetadas pela presença e ação destas estruturas. Esta interferência deverá ser corretamente avaliada



ATA DE 13/10/2023

---

em sede de avaliação de impacto ambiental, com o devido acompanhamento das entidades competentes, sem prejuízo do entendimento da Câmara Municipal relativamente a este assunto, uma vez que a possibilidade de perda de biodiversidade no concelho deverá igualmente ser avaliada. -----

---Assim, e tendo em conta a análise técnica e a relevância que os impactos enunciados poderão representar em termos ambientais, propõe a emissão de parecer desfavorável à viabilidade de localização. -----

---Vista a informação técnica e a relevância que os impactos enunciados poderão representar em termos ambientais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do RJUE, na sua atual redação e para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº15/2022 de 14 de janeiro, emissão de parecer desfavorável à viabilidade de localização, convidando o promotor a estudar outras localizações viáveis para o projeto e para o concelho. -----

---O Sr. Presidente explicou existir uma empresa que pretendia instalar dois aerogeradores, propondo que os mesmos fossem instalados na serra das Talhadas, em Vila Velha de Ródão. Embora entendam o mérito destes projetos, mas obviamente não poderiam analisar apenas o seu resultado final, tendo de avaliar igualmente os impactos destes projetos no território e este projeto, em particular, tem um impacto extremamente negativo para a Vila e para o concelho em virtude da área pretendida estar próxima do monumento natural das Portas de Ródão, apresentando várias condicionantes relevantes quer do ponto de vista ambiental quer do ponto de vista paisagístico, motivo pelo qual se propôs a emissão de parecer negativo. Contudo, existem localizações alternativas que podem ser estudadas pela empresa, permitindo a viabilidade do projeto pelo que propôs convidar o promotor do investimento a estudar outra localização que fosse viável para o projeto e compatível com as preocupações da Câmara Municipal. ----

### **13 – Subsídios** -----

**13.1-** Com o intuito de celebrar o Dia Mundial da Animação, assinalado internacionalmente a 28 de outubro, pretende-se realizar a **22ª Festa Mundial da Animação**, de 23 a 29 de outubro, em Vila Velha de Ródão. O programa de atividades pretende uma semana cheia de Sessões de Cinema de Animação para todas as idades e tipos de público: estudantes (do pré-escolar ao ensino secundário, séniores, famílias e público em geral), Masterclasses, Mesas Redondas, Workshops, Exposições e sessões competitivas: o Prémio Nacional da Animação onde todo o público é convidado a assistir

e a votar. O mesmo contará ainda com convidados de relevo, nacionais e internacionais, e público que virá de todo o país. Assim, considerando a grande projeção e dinamização cultural que esta atividade promove - e considerando os encargos que a organização desta atividade encerra, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) isentos de Iva, à Casa da Animação - Associação Cultural, para o efeito.

---Analisado o assunto e considerando a grande projeção e dinamização cultural que esta atividade promove, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) isentos de Iva, à **Casa da Animação - Associação Cultural**, contribuinte nº. 504499696, com sede no Ed. Teatro Municipal, Campo Alegre, Rua das Estrelas, s/n 4150-762 Porto. -----

**13.2-** Foi presente um ofício da **Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores da Freguesia de Fratel CRL**, em que solicita apoio da Câmara Municipal para atualização do sistema informático da entidade, em virtude do existente se encontrar obsoleto e não dispor de recursos financeiros para a sua renovação. Reconhecendo a importância da atividade daquela instituição na sua área de intervenção, e dispondo o Município de equipamentos que já não são utilizados e que, com uma pequena atualização, reúnem as condições necessárias para satisfazer o pedido, propõe-se a cedência, a título gratuito e definitivo, dos equipamentos a seguir discriminados, cujo valor se estima em 100,00€ cada equipamento: Computador portátil Lenovo ThinkPad L430 – refurbish e impressora Canon i-SENSYS Ibp 6030B. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 3 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder, a título gratuito e definitivo, os referidos equipamentos, nas condições propostas.

#### **14 – Informações** -----

**---O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** do resultado das hastas públicas para arrematação da azeitona, das laranjas e dos medronhos, pertencentes à Câmara Municipal: -----

**Azeitona** - Lote n.º 1 – Entregue ao Sr. José Braz Vitorino, pelo valor de 350,00€ e o Lote n.º 2 entregue ao Sr. Cristóvão Farinha Ramos, pelo valor de 280,00€; -----

- **Laranjas** – Lote n.º 1 - Entregue ao Sr. José Gonçalves Rei, pelo valor de 30,00€ e para o Lote n.º 2 não houve interessados. -----

ATA DE 13/10/2023

- **Medronhos** – Lote único – Entregue à Sr.<sup>a</sup> Maria Lucília Carmona Pinto, pelo valor de 15,00€. -----

**b)** da Informação nº.081/2023, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2023, à data de 29/09/2023 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de outubro; ---

**c)** da realização do XV Encontro das Gerações de Ródão, no próximo Sábado, dia 14 de outubro, a partir das 11,30 horas, tendo convidado os Sr.es Vereadores a estarem presentes; -----

**d)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 367.534,08€; -----

---De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal. -----

---Usou da palavra o **Sr. Rogério Pires**, para questionar o Sr. Presidente qual o motivo de haver terrenos que foram abrangidos pela alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) e outros que não tinham sido, inviabilizando assim a possibilidade de construção nesses terrenos. **O Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal tinha acabado de fazer a 1ª. Alteração à 1ª. Revisão ao PDM, que esteve em discussão pública e foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15/09/2023 e na sessão da Assembleia Municipal de 22/09/202 e que irá agora ser publicada em Diário da República. Acrescentou que se tratava de um processo demorado, que teve o seu início há cerca de dois anos, sujeito a vários procedimentos, nomeadamente à sua publicitação, no sentido de dar a possibilidade de as pessoas intervirem no mesmo, tendo inclusive suscitados algumas questões por parte de alguns munícipes e tendo sido finalizado há cerca de 8 dias. Relativamente à possibilidade de construção em concreto, e uma vez que era uma questão muito específica, aconselhou o munícipe a dirigir-se aos Serviços Técnicos do Município, onde poderá ser esclarecido sobre o assunto. -----

---O **Sr. Luís Mota** agradeceu ao executivo da Câmara Municipal a iniciativa de realizarem a reunião descentralizada da Câmara Municipal na Serrasqueira e, assim, darem a oportunidade às pessoas ali residentes de poderem participar. Questionou da possibilidade de o autocarro, mais pequeno, da Câmara Municipal passar no interior da povoação, para poder transportar três crianças que frequentam o infantário e a escola, uma vez que, com aproximação do inverno, ficará mais difícil fazer o trajeto até à paragem do autocarro. Questionou, ainda, quanto à possibilidade da atribuição de um

apoio, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para a aquisição de um ar condicionado para a Capela, tornando mais confrontável aquele espaço para as pessoas que o utilizam, nomeadamente aquando da realização de velórios. -----

--- De seguida usou da palavra, o Sr. **João Alpalhão** para manifestar o seu desagrado pelo facto de os arbustos localizados no Largo da Serrasqueira estarem, na sua opinião, a dividir a povoação, pois não se conseguia avistar a aldeia para o outro lado devido à sua altura, estando, inclusive, a bater nos cabos de alta tensão. Manifestou também a sua preocupação quanto à situação da fossa da Serrasqueira que estava a correr a céu aberto para o terreno, uma vez que a placa que cobre a referida fossa se encontrava partida, sentindo-se um cheiro insuportável para além de impulsionar o aparecimento de pragas, não podendo dessa forma abrir a porta de sua casa. -----

---O Sr. **Presidente** referiu serem situações como as expostas que os levava a realizar as reuniões descentralizadas, para ouvir as pessoas e perceber as suas preocupações. Em relação à paragem do autocarro, informou que há cerca de três semanas lhe tinham falado da referida situação, pelo que a mesma se encontrava sinalizada e iria ser resolvida, com a colocação, no centro da povoação, de uma paragem de autocarro, uma vez que para além das crianças, também havia pessoas idosas que utilizavam os transportes sociais, para se deslocarem a Vila Velha de Ródão pelo que, em princípio, a situação estaria resolvida dentro de algumas semanas, uma vez que a Autarquia estava a adquirir paragens novas para autocarros e à medida que elas cheguem irão sendo colocadas. Quanto à questão do ar condicionado para a capela mortuária, informou existirem apoios, por parte da Câmara Municipal, para as obras de escassa relevância urbanística, às quais as Associações do Concelho se poderiam candidatar, podendo fazê-lo até março, sendo que Associação, para efetivar a referida candidatura, teria de apresentar três orçamentos que, posteriormente, serão analisadas por uma Comissão independente. Não sendo enquadrável nas obras de escassa relevância urbanística, poderá pensar-se numa resposta mais objetiva com a Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal. Quanto à questão colocada pelo Sr. **João Alpalhão** sobre os arbustos, referiu tratar-se de uma questão que não seria de difícil resolução, pelo que iria pedir aos respetivos Serviços um parecer sobre o assunto. Relativamente à questão da fossa séptica mencionou tratar-se de um assunto mais complicado de resolver, já anteriormente sinalizado e que inclusive já tinha havido uma tentativa de intervenção,

ATA DE 13/10/2023

---

tendo tido conhecimento que houve algumas dificuldades relativamente ao acesso. Acrescentou que o Município percebia o impacto negativo do mesmo na qualidade de vida das pessoas e do ponto de vista ambiental e, nesse sentido, ficava o compromisso de se ir tentar encontrar uma solução o mais breve possível para resolver aquela situação. -----

---O **Sr. Rogério Rouco** interveio para questionar o Sr. Presidente quanto à possibilidade de a Câmara Municipal apoiar o Centro Sócio Sociocultural da Serrasqueira, na construção de um telheiro, que se torna imprescindível quando realizam convívios, uma vez que a sala é pequena para o efeito, tendo o **Sr. Presidente** respondido que a questão ficava registada. -----

--- O **Sr. Francisco Gonçalves** questionou o Sr. Presidente se haveria possibilidade de tornar a passagem da quelha que existe junto à sua habitação mais acessível, uma vez que a mesma era um pouco estreita. -----

--- A **Sr. Maria do Céu Pires** tomou a palavra para manifestar algumas das suas preocupações, sendo que a primeira se relacionava com a fossa séptica que se encontrava instalada no seu terreno, referindo que o Sr. Presidente tinha informado, na reunião descentralizada realizada no ano passado em Coxerro, que os serviços estavam a tratar do assunto, mas até à data, nada tinha sido resolvido. A segunda questão dizia respeito ao problema de drenagem no cemitério da Serrasqueira, principalmente nos dias em que chovia muito, tendo referido, ainda, da necessidade de uma pintura no referido cemitério. Por último, lembrou que os bancos da capela ficaram de ser arranjados, em junho, e até ao momento nada tinha sido feito. -----

--- Relativamente à questão colocada pelo Sr. Francisco, o **Sr. Presidente** respondeu que o assunto em causa caía na esfera de atuação da Junta de Freguesia, no entanto iria ver essa situação com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Quanto às preocupações que ali foram expressas, nomeadamente: as fossas sépticas, a drenagem e pintura do cemitério, informou que a Câmara Municipal ia tendo alguma capacidade para executar alguns trabalhos por administração direta, permitindo-lhe alguma agilidade na capacidade de resposta, que não seria a mesma se não tivesse esse lado operacional, no entanto, atualmente, o grande constrangimento da Câmara Municipal prendia-se com a enorme intervenção que estava a ser feita na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, tendo explicado que tinha sido mandado elaborar um projeto para aquela Rua, cujas expectativas iniciais para o custo da intervenção rondava 1 milhão de euros e

quando o projeto ficou concluído verificou-se que o valor estimado da intervenção era cerca de 4 milhões, valor extremamente elevado para uma Câmara Municipal que tem um orçamento de 10 milhões de euros. Sendo uma intervenção extremamente necessária e urgente e para que isso fosse possível a sua execução, do ponto de vista financeiro, a Autarquia identificou um conjunto de trabalhos, ao nível das infraestruturas, que, embora não sendo fáceis, poderiam ser executados pela Câmara Municipal, permitindo assim reduzir consideravelmente o valor de intervenção. No que respeitava à parte elétrica e também no sentido de diminuir os respetivos custos, foi celebrado um Protocolo com a EDP, criando assim uma parceria com esta entidade. Explicou que, desta forma, a referida obra tinha sido dividida em duas fases, uma primeira fase a realizar por administração direta e a segunda fase, a ser realizada através de uma empreitada, a ser lançada no próximo mês. Reforçou o facto de se tratar de uma intervenção que estava balizada para mais de 4 milhões de euros, no entanto, com o trabalho realizado pelos serviços da Câmara Municipal, iria conseguir-se lançar o concurso por cerca de 1 milhão e 800 mil euros, sendo assim possível executar a obra por menos de metade do valor, mas durante 2 anos os serviços da Câmara Municipal ficariam muito comprometidos. Concluiu referindo que percebia bem as preocupações e as necessidades apresentadas, que ficaram registadas, prometendo que, logo que fosse possível seria dada uma resposta às mesmas, com maior ou menor dificuldade e enquadradas em função da sua prioridade, no entanto, pelas razões apontadas, a sua execução no corrente ano seria muito difícil, mas comprometendo-se a resolve-las, logo que fossem libertados alguns dos meios e dentro das possibilidades do município, apelando à compreensão de todos, para o esforço que, neste momento, o Município estava a fazer, com os seus próprios meios, tratando-se, efetivamente, de uma intervenção importante para Vila Velha de Ródão, com benefício para todos e que se não fosse dessa forma não seria possível realiza-la. -----

--- O Sr. **João Taborda** usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto ao problema existente na canalização de abastecimento de água que está sempre a rebentar e quando era estabelecida a ligação, a água não se conseguia beber, durante um mês, com um mau odor, pelo que questionou o Sr. Presidente se havia algum projeto para substituir a canalização em causa. -----

---O Sr. **Domingos Castelo** cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao executivo

ATA DE 13/10/2023

---

por se terem deslocado à Serrasqueira. Referiu ter vários assuntos para abordar e embora alguns já tivessem sido tratados, não queria deixar, também, de falar deles: o primeiro assunto, que considerava crucial, era relativo ao abastecimento de água, devido ao facto de a rede ter mais de 50 anos, as casas na maior parte da aldeia não tinham pressão, para além dessa situação, existiam duas habitações, sitas na zona alta da Serrasqueira, do lado esquerdo da estrada, no sentido Vila Velha de Ródão - Atalaia que, nos dias de hoje, ainda não possuem água canalizada, questionando da possibilidade de a canalização poder ser substituída. Outro assunto prendia-se com a fossa séptica. Relativamente ao cemitério, propôs a possibilidade de construção de uma vala, a norte do mesmo, para o escoamento das águas. Manifestou, ainda, a sua preocupação com o facto de existirem locais no meio da povoação que não tinham rede móvel e, nesse sentido, entendia dever a Câmara Municipal fazer alguma pressão sobre os respetivos operadores da rede móvel. A última questão prendeu-se com os arbustos que dividiam a aldeia, que não eram aparados, de ambos os lados, atingindo mais de 4 metros de altura, referindo dever de haver um bocadinho mais de atenção para a situação. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que as questões que foram colocadas pelo Sr. Domingos já tinham sido respondidas, à exceção da que dizia respeito ao abastecimento de água, também colocada pelo Sr. João. Referiu da necessidade de se fazer uma intervenção, já se encontrando identificada a questão relativamente à falta de pressão na rede, mas não sendo do seu conhecimento a questão do cheiro que ali foi colocada, que, na sua opinião, devia estar relacionada com uma questão operacional dos serviços, pelo que pediu, que quando essas situações acontecessem fosse comunicado à Câmara Municipal, para que possam atuar junto dos respetivos Serviços, nomeadamente quanto à necessidade de descarregar as condutas e de as limpar e, dessa forma, poderem melhorar os serviços prestados. Acrescentou, ainda, que infelizmente o que acontecia na Serrasqueira, não era caso único, tendo existido esses problemas em várias localidades, com perdas substanciais de água e que, por isso, tinham de ser estabelecidas prioridades. Já tinha sido feita uma intervenção na Tavila, com a renovação de toda a rede e estava a haver, também, problemas significativos na Foz do Cobrão, que possivelmente teriam que ter uma intervenção imediata, dada a sua gravidade, sendo que a Serrasqueira se encontra, também, na lista de prioridades. O problema da pressão da água existia, também, nos Perais, tendo sido resolvido através de uma bomba de

incremento de pressão, estando a ser uma experiência positiva, podendo ser uma solução para o problema da falta de pressão e dar-se uma primeira resposta relativamente a esse nível com a introdução de uma bomba que incrementa a pressão na rede, tendo o Sr. **Domingos Castelo** alertado para o facto do incremento de pressão na canalização antiga poderia provocar mais fugas e rebentar com a rede. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que o Município já tinha essa experiência, em Perais e o que faziam era ir incrementando a pressão gradualmente, percebendo até que ponto a rede aguentava essa pressão. A resolução definitiva da situação passava pela substituição de toda a rede para evitar esse problema. O **Sr. Domingos Castelo** referiu que o depósito não teria cota suficiente, tendo o **Sr. Presidente** respondido, que a questão da altura do depósito se podia resolver com uma bomba. Acrescentou que a questão da pressão poderia ser resolvida, ou através de um novo depósito ou através de uma bomba, teriam que analisar o custo/benefício e estudar qual a melhor solução. -----

---O Sr. **João Alpalhão** usou novamente da palavra para manifestar a sua preocupação relativamente a um silvado existente num terreno, confinante com o seu, que diz estar a invadir o seu terreno, pelo que solicitou ao proprietário para que procedesse ao corte do mesmo, tendo-lhe sido dito que o terreno pertencia à Câmara Municipal, tendo o **Sr.**

**Presidente** respondido que iria tentar resolver o assunto. -----

---A **Sr.ª Maria Lizete** tomou a palavra para solicitar ao Sr. Presidente a construção de uma casa mortuária para a povoação da Serrasqueira. -----

---O **Sr. José Rosa** referiu que a sua preocupação já tinha sido debatida e que se prendia com o facto de a sua habitação não ser abastecida pela rede pública de água. Informou, que já fez alguns pedidos a solicitar que lhe colocassem água canalizada na sua habitação, pelo que o **Sr. Presidente** aconselhou que fizesse, novamente, o pedido.

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão e a todos os presentes. Congratulou-se com a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, salientando que a vinda da Autarquia às aldeias era muito mais fácil para as pessoas exporem os seus problemas, sendo por esse motivo que estavam na Serrasqueira, transmitindo ainda a sua satisfação de ver uma presença tão significativa das pessoas. Por último transmitiu a disponibilidade da Junta de Freguesia em ouvir as



ATA DE 13/10/2023

---

preocupações dos Múncipes e tentar, dentro das suas possibilidades, solucionar as questões e satisfazer os múnicipes, reforçando ser com espírito de equipa e com o bom relacionamento entre todos que, com certeza, se conseguiria fazer melhor. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Maria José** usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto ao estado de conservação de um caminho de acesso a um olival que possui na Charneca, solicitando ao Sr. Presidente a manutenção do mesmo, de modo a permitir a apanha da azeitona. Outra preocupação prendia-se com o lixo que entrava para dentro das casas aquando da limpeza das ruas da localidade. **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia** interveio para informar que o referido caminho já tinha sido intervencionado e que em relação à limpeza da rua já tinha avisado o empreiteiro para que tivessem mais cuidado de modo a evitar essa situação. -----

---O **Sr. Rogério Rouco** voltou a tomar a palavra para transmitir que algumas pessoas idosas tinham dificuldade em subir a barreira, junto à sua casa, tendo questionado o Sr. Presidente quanto à possibilidade de ser ali colocado um corrimão para auxiliar os mais idosos, disponibilizando, caso fosse necessário, a parede de sua casa para colocação do mesmo. **O Sr. Presidente** referiu ser por este tipo de intervenções que fazia sentido a realização das reuniões descentralizadas. De facto, as questões que tinham colocado eram pertinentes, que tinham tomado boa nota das mesmas e ficava o compromisso de avaliarem as situações e encontrarem soluções para as mesmas, dentro das possibilidades do Município e tendo também em consideração o contexto já exposto e para o qual pediu a melhor compreensão. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** usou da palavra, para colocar várias questões. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão a disponibilidade, a amabilidade e a forma como sempre os recebia e à população da Serrasqueira a sua presença e as questões colocadas, entendendo que o Sr. Presidente já levava um cardápio substancial de assuntos para resolver, sendo importante que as questões fossem colocadas. Algumas, sabe não serem da responsabilidade da Câmara Municipal, mas das outras, da sua responsabilidade, umas são pontuais e recentes e terão de ser resolvidas, as outras, mais antigas, que julga, essas sim, que já poderiam estar resolvidas. A primeira questão prendia-se com a visita de um conjunto de deputados da Assembleia da República para a apresentação da instalação da unidade de produção de hidrogénio e, não tendo podido estar presente por motivos profissionais, gostaria de saber como tinha corrido. Outro assunto, já abordado

noutras reuniões, sendo assim um alerta, prendia-se com o estado de degradação do caminho que vai de a barragem ao Coxerro. Por último, referiu saber que a intervenção que estava a acontecer em Vila Velha de Ródão, com a Requalificação da Rua da Estrada, era muito importante e a Câmara Municipal estava a fazer um esforço tremendo, reconhecendo-o em público, procurando-se, dessa forma e mais uma vez, não gastar tanto do nosso erário público para que, eventualmente, estes e outros assuntos, pudessem ser resolvidos pelos trabalhadores da Câmara Municipal. Porém, referiu existir uma questão que entendia ser preocupante na referida intervenção e que se prendia mais precisamente com o estado do pavimento junto à curva mais conhecida pela “curva do Sr. Fernando” e pelo facto de, naquela zona, não ser possível o cruzamento entre dois veículos tornando-se assim a circulação mais complicada e até com algum perigo de haver acidentes quando, no final do dia, os semáforos deixavam de funcionar e a forma como a obra era deixada e, portanto, alertava para esse facto no sentido de, diariamente, se deixar aquele local mais seguro, sem dificultar os trabalhos no outro dia, mas evitando, dessa forma, que mais problemas pudessem surgir. -----

----O **Sr. Presidente** agradeceu as questões colocadas pelo Sr. Vereador. Relativamente à primeira questão, sobre a instalação da unidade de produção de hidrogénio e da visita dos senhores deputados, referiu ser um projeto importante para Vila Velha de Ródão, pelo que representa do ponto de vista do investimento, da criação de emprego e, acima de tudo, pela resposta ao desígnio do nosso país e das sociedades mais desenvolvidas em descarbonizarem para terem energias limpas. Desta forma, Vila Velha de Ródão estava, neste momento, na linha da frente desse desígnio comum, da descarbonização, das energias limpas e com esta unidade de produção com um investimento muito relevante, quer do ponto de vista do valor alocado ao investido em Vila Velha de Ródão, cerca de 150 milhões euros, quer na criação de postos de trabalho, cerca de 60, podendo-se, assim, resolver não só o problema das empresas que estão instaladas em Vila Velha de Ródão, tendo capacidade suficiente para que aquelas procedam à substituição dos combustíveis fósseis, que ainda hoje utilizam, para a utilização de energia limpa mas, acima de tudo, pela capacidade que estas empresas têm de gerar novos negócios com a instalação de novas empresas vocacionadas para as energias verdes. Não estava em causa o investimento em si, mas os postos de trabalho diretos que irão proporcionar, a

ATA DE 13/10/2023

---

possibilidade das empresas já instaladas terem acesso a essa energia e, desta forma, terem produtos com selo verde e, acima de tudo, a captação de novas empresas, havendo hoje já muitas empresas a direcionar investimentos e a pensarem deslocalizar as suas produções para junto destas unidades para terem acesso ao hidrogénio verde. Há todo um novo mundo a proliferar em torno deste tipo de energia, por isso Vila Velha de Ródão estava na linha frente e a Câmara Municipal estava comprometida com este projeto, pois desde o primeiro momento que perceberam a importância que ele tinha para o concelho, para as empresas aqui instaladas e para aquilo que representa em termos de futuro. Com as explicações que foram prestadas pelos promotores do investimento os senhores deputados puderam perceber que aquilo que estava a acontecer em Vila Velha de Ródão era uma realidade e da sua importância não só para o concelho, como para todo o distrito e, acima de tudo, para o país e, nesse sentido julgou ser um momento extremamente positivo para Vila Velha de Ródão. Relativamente às outras questões colocadas aos senhores deputados, aquela, era uma sessão muito vocacionada para o projeto específico, mas obviamente que teve a oportunidade de falar com os senhores deputados e de lhes colocar algumas das questões recorrentes e de enfatizar os desafios que se colocam ao concelho de Vila Velha de Ródão e do que pensam dever ser as preocupações da Administração Central relativamente a concelhos como Vila Velha de Ródão. Quanto ao caminho que liga a barragem ao Coxerão pensa tratar-se de uma questão entre privados, mas como o Sr. Vereador já tinha percebido também o Sr. Presidente de Junta de Freguesia estava atento, encontrando-se a tentar resolver o problema. Informou que o Município tinha uma questão operacional que o preocupava, relacionada com a idade dos equipamentos da Câmara Municipal, que precisavam de ser intervencionados, encontrando-se aqueles já reparados, permitindo assim reforçar a capacidade operacional do Município e possibilitar a sua disponibilização aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia para resolverem essas situações. Quanto às condições de segurança da obra da Rua da Estrada referiu já ter manifestado essa preocupação junto dos responsáveis da obra e também junto dos trabalhadores que detêm a condução dos trabalhos, sendo a segurança da obra a principal preocupação de todos. Obviamente, que não estará tudo como gostariam que estivesse, mas havia uma grande preocupação com a segurança, tendo-se adquirido novos equipamentos, como os semáforos e sinalização e os trabalhadores tinham a preocupação de manhã, quando chegam à obra, fazer um plano de trabalhos para

aquele dia, para quando chegarem ao final do dia terem as valas tapadas e repostas as condições de segurança. De qualquer forma regista também a sua preocupação, que é a preocupação de todos os envolvidos na obra, por forma a poderem agir preventivamente. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu novamente a palavra para reforçar a questão da fossa, pois entende que em pleno século XXI e, ainda por cima, derivado a uma intervenção da Câmara Municipal, não se devia registar tal situação. De igual modo entende não haver necessidade de se registar a questão da acumulação de água que se verifica no cemitério. Entende que a Câmara Municipal tenha menos recursos, humanos e materiais, devido à obra que decorre em Vila Velha de Ródão, mas, em seu entender, havia assuntos que a Câmara Municipal, mesmo assumindo aquela obra, não podia descuidar, sendo pelo menos estas duas questões primordiais. -----

---O **Sr. Presidente** esclareceu que só poderiam intervir quando tinham conhecimento das situações e relativamente a uma questão tão melindrosa como a questão do cemitério, referiu que só quando participou num funeral, se apercebeu do que se estava a passar e estarem naquela reunião servia para reforçar essa preocupação e o compromisso de, dentro das capacidades operacionais do Município, intervirem. A fossa da Serrasqueira era um problema para todas as pessoas presentes, mas na realidade existiam 42 povoações e todas com fossas já com uma determinada idade. Informou que têm estado a intervir nessa área, tendo já resolvido algumas questões, nomeadamente a questão das queijarias, que não tendo sido fácil, envolvendo questões ambientais, era urgente resolver, encontrando-se a situação já resolvida. Recordou que quanto às questões do ambiente, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão já tinha sido crucificada e para alguns municípios, que têm queijarias a funcionar que ainda hoje estão a trabalhar a céu aberto, e Vila Velha de Ródão nunca levantou essa questão publicamente, mas a verdade era que se comparassem hoje a realidade de Vila Velha de Ródão com essas Câmaras Municipais, que estavam tão preocupadas com o ambiente em Vila Velha de Ródão, os problemas desses municípios continuam por resolver e os de Vila Velha de Ródão estavam resolvidos, e sem recurso a investimento público, porque tinham conseguido chegar ao diálogo com as fábricas que estavam instaladas em Vila Velha de Ródão e percebendo que tinham instalações com capacidade para resolver os problemas, canalizaram para lá o efluente das queijarias,

ATA DE 13/10/2023

---

resolveu-se assim o problema sem investimento público, sem ir buscar o dinheiro dos impostos de todos para resolver aquela questão. Como o Sr. Vereador poderia constatar estavam atentos e estavam ali para resolver os problemas e, mais uma vez, ficava registado essa preocupação que era a preocupação de todos. As novas exigências legais que se colocam atualmente para resolver estas situações, também dificultam a atuação do Município, mas existiria sempre da parte do Município a disponibilidade para ouvir estas questões e disponibilidade para identificar as prioridades e resolve-las. -----

---Usou da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** para referir que, relativamente à intervenção do Sr. Vereador Carlos Faria, no que respeita à situação em que se encontra a fossa da Serrasqueira, e concordando com o Sr. Vereador quanto à necessidade da mesma ter de ser revolvida, estando convencidíssimo que a Câmara Municipal iria resolver o problema, contudo era necessário ser coerente e ter memória.

Recordou as suas intervenções, por mais do que uma vez, na Assembleia Municipal, sobre o facto da ETAR em discussão para Vila Velha de Ródão, não ir servir grande parte da população e, em especial, a zona em desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, tendo o Sr. Vereador apoiado a sua instalação. Relembrou o facto do executivo, à data, ter ido a França visitar uma central modular, igual àquela que foi desenvolvida, servindo apenas parte da população. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** respondeu que aquela questão se prendia pelo facto de se estar numa outra altura, num outro contexto e ser a única hipótese de se fazer. Agora, em relação à Serrasqueira não era só a questão da fossa, mas o facto de quando a mesma foi despejada, foi danificada a vedação e quando encheu derramou. Independentemente da causa, a situação tem de ser resolvida e acredita que a Câmara Municipal a irá resolver porque se trata de uma questão ambiental e fundamental para as pessoas. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que se havia preocupações que tinham sido registadas foram as questões das fossas, da água e do cemitério. Terminou a reunião, referindo que já tinham realizado muitas reuniões públicas, todas extremamente interessantes, mas a presente reunião tinha sido particularmente participada, tendo ficado bem vincada a posição e as preocupações que lhes foram transmitidas, esperando dar boa resposta a todas elas e, numa próxima oportunidade, estarem ali novamente para a ouvir as suas preocupações e dar-lhes nota daquilo que se fez ou daquilo que não se conseguiu fazer. Apelou para que não deixassem de transmitir as suas preocupações, quer seja nestas

reuniões ou sempre que tenham necessidade de lhes fazer chegar alguma preocupação, e se, não tiverem a possibilidade de contactar a Câmara Municipal, poderão sempre contactar os senhores Presidentes de Junta de Freguesia que também estão disponíveis para os ouvir e para resolver as suas preocupações, ficando o compromisso de que havendo questões estarão sempre disponíveis para as tentar resolver. E mais, uma vez agradeceu a forma como tinham sido recebidos, tendo sido um gosto passar a tarde com todos os presentes. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso; Informação nº.399/2023 da DOUA e Parecer técnico (Tecneira) da DOUA. -----

#### ***Encerramento***

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na reunião levada a efeito em 29/09/2023. -----